

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quinta-feira, 14 de julho de 2022 15:43
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: MG - SENADOR RODRIGO PACHECO - Ofício Circular 002/2022 – Abema
Anexos: CARTA DA ABEMA - PL 2159-2021 - LIC AMBIENTAL - 27 06 2022.pdf; 002 - MG - SENADOR RODRIGO PACHECO.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quinta-feira, 14 de julho de 2022 15:10
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: MG - SENADOR RODRIGO PACHECO - Ofício Circular 002/2022 – Abema

De: ABEMA - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente [<mailto:abema@abema.org.br>]
Enviada em: quinta-feira, 14 de julho de 2022 14:39
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>
Cc: Secretario Semad <secretario.semad@meioambiente.mg.gov.br>; GABINETE <gabinete.semad@meioambiente.mg.gov.br>; Ludymilla Spagnol Galery <ludymilla.galery@meioambiente.mg.gov.br>; PRESIDÊNCIA <presidenciafeam@meioambiente.mg.gov.br>; Renato Teixeira Brandão <renato.brandao@meioambiente.mg.gov.br>; Vandineia Santos Dias <vandineia.dias@meioambiente.mg.gov.br>; DIRETORIA GERAL <dg.ief@meioambiente.mg.gov.br>; Silvana Oliveira Diniz Bustamante <silvana.bustamante@meioambiente.mg.gov.br>; elce.ribeiro@meioambiente.mg.gov.br; Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins <maria.lins@meioambiente.mg.gov.br>
Assunto: MG - SENADOR RODRIGO PACHECO - Ofício Circular 002/2022 – Abema

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de abema@abema.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado
Senador da República (Minas Gerais)
Senado Federal - Anexo 2
Ala Teotônio Vilela - Gabinete 24

Assunto: Ofício Circular 002/2022 – Abema e CARTA DA ABEMA sobre o PL 2.159/2021

Com os nossos cordiais cumprimentos, enviamos em anexo o Ofício Circular 002/2022, juntamente com a CARTA DA ABEMA AO SENADO FEDERAL sobre o Projeto de Lei Geral do Licenciamento Ambiental (PL 2.159/2021).

Solicitamos por gentileza acusar recebimento.

Respeitosamente,

Magna Helena dos S. L. de Almeida - Secretária-Executiva - 61-99551-9141

Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - Abema

SHS - Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E - Sala 513

Edifício Brasil 21 - Asa Sul - CEP: 70316-100

Brasília-DF

Telefones: 61-3045-4334 / 61-3045-4335

abema@abema.org.br

www.abema.org.br





Ofício Circular 002/2022-Abema

Brasília, 27 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
 Presidente do Senado
 Senador da República (Minas Gerais)
 Senado Federal - Anexo 2
 Ala Teotônio Vilela - Gabinete 24

Assunto: PL 2.159/2021 – Projeto de Lei Geral do Licenciamento Ambiental

Excelentíssimo Senador,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos CARTA da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema), legítima representante dos órgãos estaduais de meio ambiente (26 secretarias de estado e do Distrito Federal e 22 autarquias e fundações) manifestando que, por meio de seus associados, continua empenhada em contribuir com aprovação de um Projeto de Lei que represente a necessária modernização do licenciamento ambiental brasileiro.

Tendo presente o espírito público que orienta Vossa Excelência no trato de matéria decisiva para o desenvolvimento sustentável do nosso País e certos do acolhimento de nossas reivindicações e contribuições, nos colocamos ao dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários por meio de reuniões virtuais ou presenciais.

Respeitosamente,

Mauren Lazzaretti
 Presidente da Abema

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
 Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais

Renato Teixeira Brandão
 Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais



CARTA DA ABEMA AO SENADO FEDERAL
PL 2.159/2021 – LEI GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema), legítima representante dos órgãos estaduais de meio ambiente (Secretarias de Estado e do Distrito Federal e Autarquias e Fundações) segue, por meio de seus associados, empenhada em contribuir com a aprovação de um Projeto de Lei que represente a necessária modernização do licenciamento ambiental brasileiro.

Reconhecemos que a proposta do PL 3.729/2004, aprovada na Câmara dos Deputados, apresenta avanços resultantes das manifestações já produzidas ao longo do processo construtivo. Contudo, existem previsões contidas no atual Projeto de Lei (PL 2.159/2021) em tramitação nessa Casa que merecem ser revistas, de forma a garantir a plena avaliação e a mitigação dos impactos pelo instrumento do licenciamento ambiental.

Indubitavelmente, mais de 90% do licenciamento e da fiscalização são desempenhados no âmbito dos Estados, e a Abema, com sua capacidade de reunir inteligência e experiência no tema, tem se colocado à disposição para dar a sua contribuição no amplo debate do marco legal do licenciamento ambiental, buscando avançar nas propostas apresentadas e salvaguardar a participação dos estados e do DF.

Seguramente, as contribuições da Abema refletem as reivindicações dos Órgãos Seccionais da Política Nacional do Meio Ambiente, executores da política ambiental, já que ela congrega as 48 instituições que atuam na formulação e na implementação da política ambiental nas 27 Unidades da Federação. De forma que as ponderações levantadas designam as diversas especificidades vivenciadas em cada região brasileira.

Cabe ainda destacar que a Abema instituiu um grupo de trabalho composto por Secretários de Estado, Presidentes de Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e técnicos, experts na matéria, buscando consolidar as experiências acumuladas na condução do licenciamento ambiental brasileiro.

Nesta seara a Abema reitera que vem, ao longo dos anos debatendo, discutindo e contribuindo exaustivamente na construção da proposta de Lei Geral do Licenciamento Ambiental, e se coloca à disposição do Senado para colaborar com o debate acerca do PL pedindo que, além de agilizar a tramitação e a votação de tão importante marco, as contribuições da Abema sejam levadas em consideração.

Outrossim, considerando a competência dos Estados da Federação e do Distrito Federal, responsáveis pela maioria dos atos administrativos (licenças e autorizações), além de tantos outros instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, a Abema se coloca à disposição para apresentar pontualmente suas contribuições ao PL 2.159/2021 em busca da modernização do licenciamento ambiental brasileiro.

Tendo presente o espírito público que orienta Vossas Excelências no trato de matéria decisiva para o desenvolvimento sustentável do nosso País e certos do acolhimento de nossas reivindicações e contribuições, nos colocamos ao dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários por meio de reuniões virtuais ou presenciais.

Brasília, 27 de junho de 2022.

Mauren Lazzaretti
Presidente



Associados da Abema - signatários

ACRE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas do Acre (Semapi)
Paola Fernanda Daniel (Secretária de Estado)

Instituto de Meio Ambiente do Acre (Imac)
André Luiz Pereira Hassem (Diretor-Presidente)

ALAGOAS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas (Semarh)
Gino César Menezes Paiva (Secretário de Estado)

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)
Gustavo Ressurreição Lopes (Diretor-Presidente)

AMAPÁ

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (Sema)
Joel Nogueira Rodrigues (Secretário de Estado)

AMAZONAS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (Sema)
Eduardo Costa Taveira (Secretário de Estado)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam)
Juliano Marcos Valente de Souza (Diretor-Presidente)

BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (Sema)
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima (Secretária de Estado)

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (Inema)
Daniella Teixeira Fernandes de Araújo (Diretora-Presidente)

CEARÁ

Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Ceará (Sema)
Artur José Vieira Bruno (Secretário de Estado)

Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (Semace)
Carlos Alberto Mendes Júnior (Superintendente)

DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema)
José Sarney Filho (Secretário de Estado)

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – (Brasília Ambiental)
Cláudio José Trinchão Santos (Diretor-Presidente)

ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (Seama)
Fabrício Hérick Machado (Secretário de Estado)

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (Iema)
Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza (Diretor-Presidente)

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf)
Leonardo Cunha Monteiro (Diretor-Presidente)



GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (Semad)
Andréa Vulcanis (Secretária de Estado)

MARANHÃO

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão (Sema)
Raysa Queiroz Maciel (Secretária de Estado)

MATO GROSSO

Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema)
Mauren Lazzaretti (Secretária de Estado)

MATO GROSSO DO SUL

Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e
Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul (Semagro)
Jaime Elias Verruck (Secretário de Estado)

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul)
André Borges Barros de Araujo (Diretor-Presidente)

MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad)
Marília Carvalho de Melo (Secretária de Estado)

Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais (Feam)
Renato Teixeira Brandão (Diretor-Presidente)

Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF)
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Diretora-Geral)

PARÁ

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas)
José Mauro de Lima O'de Almeida (Secretário de Estado)

PARAÍBA

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do
Meio Ambiente da Paraíba (SEIRHMA)
Deusdete Queiroga Filho (Secretário de Estado)

Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba (Sudema)
Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque (Superintendente)

PARANÁ

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Paraná (Sedest)
Everton Luiz da Costa Souza (Secretário de Estado)

Instituto Água e Terra do Paraná (IAT)
José Volnei Bisognin (Diretor-Presidente)

PERNAMBUCO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco (Semas)
Inamara Santos Mélo (Secretária de Estado)

Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (CPRH)
Djalma Souto Maior Paes Júnior (Diretor-Presidente)

PIAUI

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (Semar)
Daniel de Araújo Marçal (Secretário de Estado)



RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro (SEAS)
José Ricardo Ferreira de Brito (Secretário de Estado)

Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (Inea)
Philipe Campello Costa Brondi da Silva (Diretor-Presidente)

RIO GRANDE DO NORTE

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (Idema)
Leonlene de Sousa Aguiar (Diretor-Geral)

RIO GRANDE DO SUL

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul (Sema)
Marjorie Kauffmann (Secretária de Estado)

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler do Rio Grande do Sul (Fepam)
Renato das Chagas e Silva (Diretor-Presidente)

RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (Sedam)
Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos (Secretário de Estado)

RORAIMA

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (Femarh)
Glicério Marcos Fernandes Pereira (Diretor-Presidente)

SANTA CATARINA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina (SDE)
Jairo Luiz Sartoretto (Secretário de Estado)

Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)
Daniel Vinicius Netto (Diretor-Presidente)

SÃO PAULO

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo (Sima)
Fernando Chucre (Secretário de Estado)

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb)
Patrícia Faga Iglecias Lemos (Diretora-Presidente)

SERGIPE

Administração Estadual do Meio Ambiente de Sergipe (Adema)
Gilvan Dias dos Santos (Diretor-Presidente)

TOCANTINS

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins (Semarh)
Miyuki Hyashida (Secretária de Estado)

Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins)
Renato Jayme da Silva (Diretor-Presidente)